



**Câmara Municipal de Cornélio Procópio**  
Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta		
Número do processo:	24/2019	
Fornecedor:	CENTRAL VIDA - RENAN SEUGLING PERISSE EIRELI	
Objeto:	SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO	
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação:	01/11/2019	
Valor:	R\$ 3.600,00	
Perguntas	Sim	Não
1) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2) Há autorização da presidência?	X	
3) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5) Tem CND Estadual?	X	
6) Tem CND Municipal?	X	
7) Tem CND FGTS?	X	
8) Tem CND Trabalhista?	X	
9) Portaria da Comissão Permanente	X	
10) Publicação da Portaria	X	
11) Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	
14) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15) Foi realizada a Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente?	X	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	
17) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
18) Autorização de Fornecimento	X	



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

000001  
FORMULÁRIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

DATA: 01 / 11 / 2019

Material de Consumo

Serviços e Encargos

Outros

Descrição: Troca de Placas.


Obras e Instalações

Equip<sup>o</sup>. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
1	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); a)- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); b)- Admissional e Demissional, Retorno ao trabalho e Troca de função (caso houver); c)- Orientar o Empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho	un	Vlr mensal fixo
2	Elaboração PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);	un	Vlr mensal fixo
3	Elaboração LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho);	un	Vlr mensal fixo
4	Elaboração o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);	un	Vlr mensal fixo
5	Assistência médica e Clínica Ocupacional, implantação de prontuário Médico, auditagem dos Atestados e verificação da indicação da classificação Internacional de Doenças – CID;	un	Vlr mensal fixo
6	Abertura de Comunicação de Acidente do Trabalho CAT com emissão de vias;	un	Vlr mensal fixo
7	Oferecer dois treinamentos durante a vigência do contrato sobre o uso de EPI – Equipamento de proteção Individual e EPC – Equipamentos de proteção coletiva;	un	Vlr mensal fixo
		un	Vlr mensal fixo

**Justificativa:** Contratação de Serviços de Consultoria Especializada em Medicina do Trabalho que será utilizado para Implementação do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) na Câmara Municipal.

  
Adejacir B. Moreira  
Solicitante

  
EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente

Autorizado em 01 / 11 / 19



Cornélio Procópio – PR, 04 de novembro de 2019.

À  
**Central Vida – Assistência e Ocupacional.**  
Cornélio Procópio – PR

Prezados Senhores,


Venho por meio deste, solicitar **orçamento** dos serviços da área de Medicina do Trabalho para atender os itens abaixo:

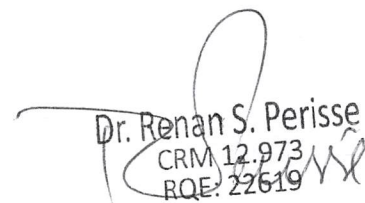
- 1º - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
  - a)- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
  - b)- Admissional e Demissional, Retorno ao trabalho e Troca de função (caso houver);
  - c)- Orientar o Empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente do trabalho;
- 2º- Elaboração PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);
- 3º- Elaboração LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho);
- 4º- Elaboração o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- 5º- Assistência médica e Clínica Ocupacional, implantação de prontuário Médico, auditoria dos Atestados e verificação da indicação da classificação Internacional de Doenças – CID;
- 6º- Abertura de Comunicação de Acidente do Trabalho CAT com emissão de vias;
- 7º- Oferecer dois treinamentos durante a vigência do contrato sobre o uso de EPI – Equipamento de proteção Individual e EPC – Equipamentos de proteção coletiva;

**Obs:** Todos os programas e informações deverão atender as instruções do preenchimento e entrega de dados ao **sistema E-Social, no módulo de Saúde e Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos em legislação**, sendo que atualmente a Câmara Municipal conta em seu quadro funcional o seguinte:

- 05 (cinco) Servidores Efetivos;
- 18 (dezoito) Assessores Legislativos;
- 13 (treze) Vereadores;
- 04 (quatro) estagiários (vagas não preenchidas no momento);
- 02 (dois) funcionários de empresa terceirizada.

Atenciosamente,

  
Adejaci B. Moreira  
Comissão de Licitação

  
Dr. Renan S. Perisse  
CRM 12.973  
RQE: 22619



CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO CORNÉLIO PROCÓPIO - PR	Data do Processo:
---	-------------------

CARTA – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A CAMARA MUNICIPAL – CORNÉLIO PROCÓPIO PR.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme anexo 1, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RENAN SEUGLING PERISSE

CNPJ/MF: 34.747.650/0001-17

I.E.:

RENAN SEUGLING PÉRISSÉ

PROPRIETÁRIO

Avenida Alberto Carazzai nº 1543, SALA 04 CEP: 86300-000- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

FONE: (43) 3524.2234

E-MAIL: [renanperisse@gmail.com](mailto:renanperisse@gmail.com)

AGÊNCIA: CAIXA ECONÔMICA - 0388

CONTA: 2255-7

OPERAÇÃO: 003



## DO OBJETO E PREÇOS

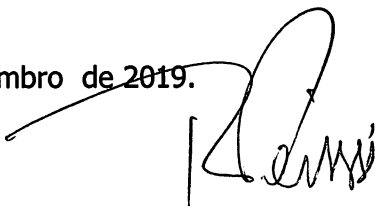
2.1 – O Presente Orçamento deverá levar em consideração a duração do contrato.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	Mensal	VALOR TOTAL
1	<p>Serviço da área de medicina do trabalho consiste em:</p> <p><b>1º</b> - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);  a)- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);  b)- Admissional e Demissional, Retorno ao trabalho e Troca de função;  c)- Orientar o Empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente do trabalho;</p> <p><b>2º</b>- Elaboração PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);  <b>3º</b>- Elaboração LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho);  <b>4º</b>- Elaboração o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);  <b>5º</b>- Assistência médica e Clínica Ocupacional, implantação de prontuário Médico, auditoria dos Atestados e verificação da indicação da classificação Internacional de Doenças – CID;  <b>6º</b>- Abertura de Comunicação de Acidente do Trabalho CAT com emissão de vias;  <b>7º</b> Oferecer dois treinamentos durante a vigência do contrato sobre o uso de EPI – Equipamento de proteção Individual e EPC – Equipamentos de proteção coletiva;  <b>8º</b> Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão atender as instruções do preenchimento e entrega de dados ao sistema E-Social, no módulo de Saúde e Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos em legislação.</p>	Documentos MTE e INSS	300,00	3.600,00

## 2.2 - Declaração

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data da licitação.

Cornélio Procópio, 07 de Novembro de 2019.



Renan Seugling Périssé – Médico do Trabalho.

CRM: 12.973/PR – RQE: 22619.

CI: 2.021.056-7 SSP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio – PR, 05 de novembro de 2019.

Ao

**Instituto de Saúde Ocupacional do Norte Pioneiro S/S Ltda.**

Rua Padre José Kentenich, 19 – Cornélio Procópio – PR.

Prezados Senhores,


Venho por meio deste, solicitar **orçamento** dos serviços da área de Medicina do Trabalho para atender os itens abaixo:

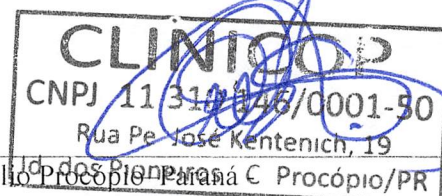
- 1º - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
  - a)- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
  - b)- Admissional e Demissional, Retorno ao trabalho e Troca de função (caso houver);
  - c)- Orientar o Empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente do trabalho;
- 2º- Elaboração PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);
- 3º- Elaboração LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho);
- 4º- Elaboração o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- 5º- Assistência médica e Clínica Ocupacional, implantação de prontuário Médico, auditoria dos Atestados e verificação da indicação da classificação Internacional de Doenças – CID;
- 6º- Abertura de Comunicação de Acidente do Trabalho CAT com emissão de vias;
- 7º- Oferecer dois treinamentos durante a vigência do contrato sobre o uso de EPI – Equipamento de proteção Individual e EPC – Equipamentos de proteção coletiva;

**Obs:** Todos os programas e informações deverão atender as instruções do preenchimento e entrega de dados ao **sistema E-Social, no módulo de Saúde e Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos em legislação**, sendo que atualmente a Câmara Municipal conta em seu quadro funcional o seguinte:

- 05 (cinco) Servidores Efetivos;
- 18 (dezoito) Assessores Legislativos;
- 13 (treze) Vereadores;
- 04 (quatro) estagiários (vagas não preenchidas no momento);
- 02 (dois) funcionários de empresa terceirizada.

Atenciosamente,

  
 Adejacir B. Moreira  
 Comissão de Licitação



INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL DO NORTE PIONEIRO S/S LTDA CNPJ: 11.310.146/0001-50 RUA:  
PADRE JOSE KENTENICH N. 19 BAIRRO PIONEIRO CORNELIO PROCOPIO /PR

FONE

(43) 3524-3790 (43) 3259-3363

CAMARA MUNICIPAL – CORNÉLIO PROCÓPIO- PR

Data do Processo:

CARTA – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

À CAMARA MUNICIPAL– PR.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme anexo 1, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

• IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

CLINICOP: Instituto de Saúde Ocupacional do Norte Pioneiro S/S Ltda.

CNPJ/MF: 11.310.146/0001-50

I.E.: isento

Rua Padre Jose Kentenich nº 19, CEP: 86300-000- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

FONE: (43) 3524.3790

E-MAIL: [clinicop.cp@gmail.com](mailto:clinicop.cp@gmail.com)

AGÊNCIA: BRADESCO - 0051

CONTA: 79201-2

Responsável :

MARLI DE OLIVEIRA COSTA

SÓCIO PROPRIETÁRIO



**CLINICOP**  
CNPJ 11 310 146/0001-50  
Rua Pe José Kentenich, 19  
Jd dos Pioneiros C Procópio/PR

## DO OBJETO E PREÇOS

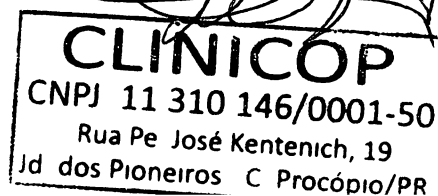
## 2.1 –

ITEM	OBJETO	MENSAL	VALOR TOTAL
1	<p>Serviço da área de medicina do trabalho consiste em:</p> <p><b>1º - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);</b></p> <p>a)- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);</p> <p>b)- Admissional e Demissional, Retorno ao trabalho e Troca de função;</p> <p>c)- Orientar o Empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente do trabalho;</p> <p><b>2º- Elaboração PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);</b></p> <p><b>3º- Elaboração LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho);</b></p> <p><b>4º- Elaboração o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);</b></p> <p><b>5º- Assistência médica e Clínica Ocupacional, implantação de prontuário Médico, auditoria dos Atestados e verificação da indicação da classificação Internacional de Doenças – CID;</b></p> <p><b>6º- Abertura de Comunicação de Acidente do Trabalho CAT com emissão de vias;</b></p> <p><b>7º Oferecer dois treinamentos durante a vigência do contrato sobre o uso de EPI – Equipamento de proteção Individual e EPC – Equipamentos de proteção coletiva;</b></p> <p><b>8º Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão atender as instruções do preenchimento e entrega de dados ao sistema E-Social, no módulo de Saúde e Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos em legislação.</b></p>	350,00	4200,00

## 2.2 - Declaração

**3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.**

Cornélio Procópio /PR 08 de Novembro de 2019







# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio – PR, 05 de novembro de 2019.

À

**MATSUNO E MATSUNO SS LTDA – Assistência e Ocupacional.**

Rua Antônio Grandis, 232 - Nova Fátima - PR

Prezados Senhores,

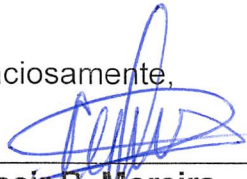
Venho por meio deste, solicitar **orçamento** dos serviços da área de Medicina do Trabalho para atender os itens abaixo:

- 1º - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
  - a)- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
  - b)- Admissional e Demissional, Retorno ao trabalho e Troca de função (caso houver);
  - c)- Orientar o Empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente do trabalho;
- 2º- Elaboração PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);
- 3º- Elaboração LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho);
- 4º- Elaboração o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- 5º- Assistência médica e Clínica Ocupacional, implantação de prontuário Médico, auditoria dos Atestados e verificação da indicação da classificação Internacional de Doenças – CID;
- 6º- Abertura de Comunicação de Acidente do Trabalho CAT com emissão de vias;
- 7º- Oferecer dois treinamentos durante a vigência do contrato sobre o uso de EPI – Equipamento de proteção Individual e EPC – Equipamentos de proteção coletiva;

**Obs:** Todos os programas e informações deverão atender as instruções do preenchimento e entrega de dados ao **sistema E-Social, no módulo de Saúde e Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos em legislação**, sendo que atualmente a Câmara Municipal conta em seu quadro funcional o seguinte:

- 05 (cinco) Servidores Efetivos;
- 18 (dezoito) Assessores Legislativos;
- 13 (treze) Vereadores;
- 04 (quatro) estagiários (vagas não preenchidas no momento);
- 02 (dois) funcionários de empresa terceirizada.

Atenciosamente,

  
**Adejair B. Moreira**  
 Comissão de Licitação

  
**Ricardo F. Matsuno**  
 Médico  
 Grandis, 232

**CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**

**CARTA – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

**CAMARA MUNICIPAL**

**CNPJ: 72.327.307/0001-02**

**Rua: Paraíba, 190 - Centro**

**Cornélio Procópio - PR**

**Prezados Senhores;**

**Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme anexo 1, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

<b>Razão Social</b>	MATSUNO E MATSUNO SS LTDA
<b>CNPJ</b>	17.864.546/0001-93
<b>Proprietário</b>	Ricardo Fumio Matsuno
<b>Endereço</b>	Rua Antônio Grandis Gatti, n° 232
<b>CEP</b>	86310-000
<b>Cidade</b>	Nova Fátima
<b>Estado</b>	Paraná
<b>Fone</b>	(43) 9990-1785
<b>E-mail</b>	<u><a href="mailto:ditian_ricardo@gmail.com">ditian_ricardo@gmail.com</a></u>

**BANCO UNIPRIME  
AGÊNCIA: 006-0  
CONTA: 84479-9**

**Ricardo F. Matsuno**  
Medico  
C.R.V./PF 30890

## DO OBJETOS E PREÇO

Item	Objeto	Unidade	Mensal	Valor Máximo Unitário
1	<p>Serviço da área de medicina do trabalho consiste em:</p> <p>1º - PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);  a)- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);  b)- Admissional e Demissional, Retorno ao trabalho e Troca de função;  c)- Orientar o Empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente do trabalho;</p> <p>2º- Elaboração PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);  3º- Elaboração LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho);  4º- Elaboração o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);  5º- Assistência médica e Clínica Ocupacional, implantação de prontuário Médico, auditoria dos Atestados e verificação da indicação da classificação Internacional de Doenças – CID;  6º- Abertura de Comunicação de Acidente do Trabalho CAT com emissão de vias;  7º Oferecer dois treinamentos durante a vigência do contrato sobre o uso de EPI – Equipamento de proteção Individual e EPC – Equipamentos de proteção coletiva;  8º Todos os programas e informações do objeto deste contrato deverão atender as instruções do preenchimento e entrega de dados ao sistema E-Social, no módulo de Saúde e Segurança do Trabalho, nos prazos estabelecidos em legislação.</p>	01	430,00	RS 5160,00

## DECLARAÇÃO

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Nova Fátima, 08 de Novembro de 2019.

Ricardo Fumio Matsuno  
Médico  
CRM/PP 30690

Ricardo Fumio Matsuno  
CI: 8.978.457-3 - SSP.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.747.650/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/09/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RENAN SEUGLING PERISSE EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV ALBERTO CARAZZAI</b>	NÚMERO <b>1543</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>
CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF <b>PR</b>	
	TELEFONE <b>(43) 3524-2234</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2019** às **11:49:37** (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RENAN SEUGLING PERISSE EIRELI**  
CNPJ: **34.747.650/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:01 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **74AD.2D57.4917.AC18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000613

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021107937-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.747.650/0001-17**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/03/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

RENAN SEUGLING PERISSE EIRELI CNPJ: 34747650000117

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Cornélio Procópio -

Implantação do E-social

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: RENAN SEUGLING PERISSE EIRELI  
Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI, 1543 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 04 - CEP 86.300-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWDGC2AUQK5LU7J1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 02 de Dezembro de 2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.747.650/0001-17

**Razão Social:** RENAN SEUGLING PERISSE EIRELI

**Endereço:** AV ALBERTO CARAZZAI / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

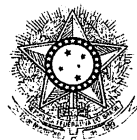
**Validade:** 18/11/2019 a 17/12/2019

**Certificação Número:** 2019111802121910484212

Informação obtida em 02/12/2019 09:44:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RENAN SEUGLING PERISSE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.747.650/0001-17

Certidão nº: 190888001/2019

Expedição: 02/12/2019, às 09:33:23

Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENAN SEUGLING PERISSE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.747.650/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 010/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Adejacir Batista Moreira  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.

  
**EDIMAR GOMES FILHO**  
Presidente

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: WENDEL LUIZ BATISTA,

CNPJ: 01.562.649/0001-69, referente à compra de galões, garrafas e caixas de água mineral para o ano de 2019, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

#### **Compra Direta nº 01/2019**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ONLINE CERTIFICADORA LTDA – EPP,

CNPJ: 11.587.975/0001-84, referente à Certificado Digital (e-CNPJ A3 e e-CPF A3) em cartão, no valor de R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

#### **PORTARIANº 009/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejagir Batista Moreira

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente

#### **PORTARIANº 010/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio

Procópio.

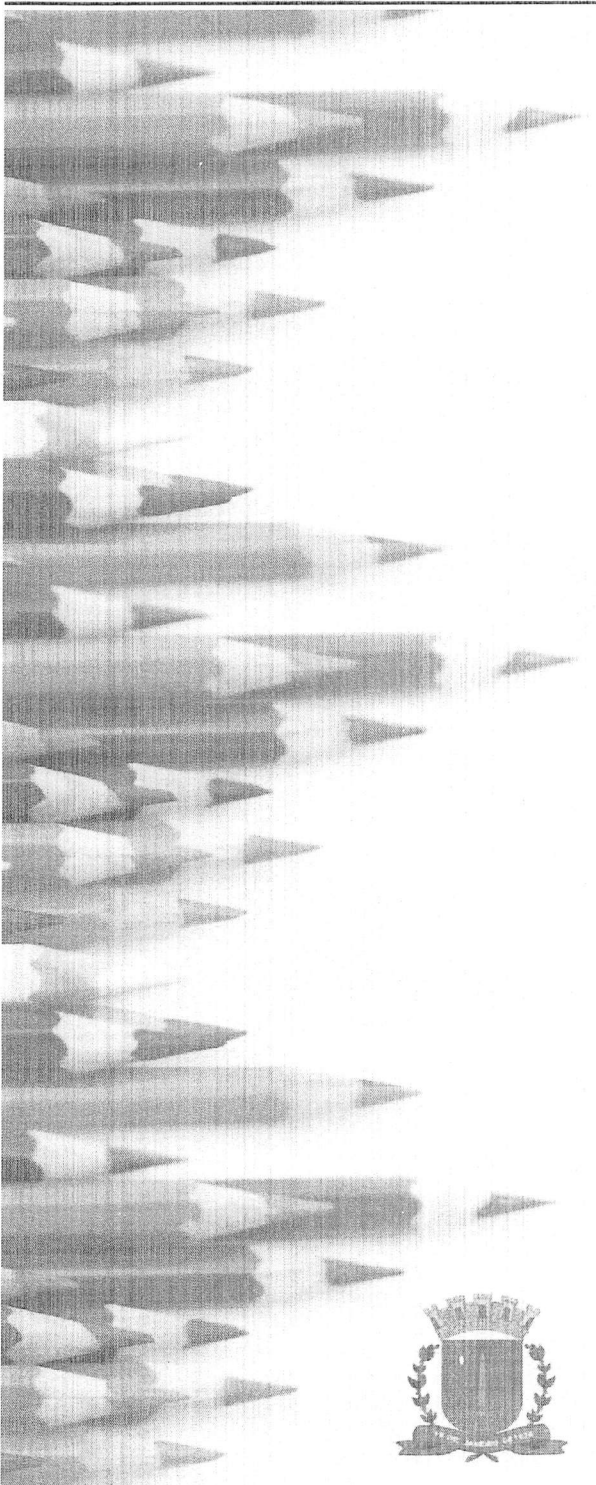
Presidente: Adejagir Batista Moreira

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente





Cornélio Procópio – PR, 02 de dezembro de 2019.


De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento Contábil

Ref. Processo de Compra nº. 024/2019

Considerando o pedido para contratação de empresa para implantação do E-social, realizamos 03 (três) cotações de preços, e a escolha foi baseado no menor valor global da prestação de serviço, sendo o primeiro colocado a empresa: **RENAN SEUGLING PERISSE – EIRELI – CNPJ 34.747/0001-17**, onde apuramos o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) anual.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ADEJACIR B. MOREIRA**  
Comissão de Licitação





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 09 de dezembro de 2019.

Em atenção ao pedido para **serviços de consultoria especializada em medicina do trabalho**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor mensal de **R\$ 300,00** (trezentos reais), e para a sequência do processo informo que para o exercício 2.020 com base em contratos que estarão vigentes, haverão os seguintes gastos no sub-elemento e empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme demonstrativo a seguir:

- **R\$ 40.883,13** (quarenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos) referente ao **pregão presencial 004/2018 (Triad Serviços Urbanos Eireli)**, que não entra no cálculo de compra direta;

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2.020, constante na LOA, LDO e PPA:

**3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**- R\$ 300,00 mensais, num total de 3.600,00 em 12 meses**

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana  
Contador

## Estado do Paraná

## CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

## Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
15	O		19/2018	21/01	390,00	0,00	390,00	390,00	0,00	43680	01.031.001	2000	2.003	11	3.3.90.39.99.99.00.00	574 - CESTARO E CESTARO LTDA
MANUTENÇÃO DO SISTEMA PROXY (Compra Direta Nº 16/2018)																
32	G	7/2018	58/2018	31/01	40.657,14	0,00	39.571,32	39.571,32	1.085,82	43680	01.031.001	2000	2.003	11	3.3.90.39.99.99.00.00	597 - TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, PARA CONTRATAÇÃO DE 02 FUNCIONÁRIOS. <i>FINALIZOU EM 2019</i>																
Total do Mês:					41.047,14	0,00	39.961,32	39.961,32	1.085,82							
88	O		28/03		205,30	0,00	205,30	205,30	0,00	43680	01.031.001	2000	2.003	11	3.3.90.39.99.99.00.00	135 - DETRAN PR - DEPARTAMENTO DE TRANS
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ÀS SEGUINTE DESPESAS:																
-VEÍCULO VOYAGE - PLACA: AUD-8339																
*TAXA DE LICENCIAMENTO 2019: 86,50																
*SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2019: 16,15																
-VEÍCULO VOYAGE - PLACA: BBF-0552																
*TAXA DE LICENCIAMENTO 2019: 86,50																
*SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2019: 16,15																
Total do Mês:					205,30	0,00	205,30	205,30	0,00							
218	O		12/08		199,01	0,00	199,01	199,01	0,00	43680	01.031.001	2000	2.003	11	3.3.90.39.99.99.00.00	135 - DETRAN PR - DEPARTAMENTO DE TRANS
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE À CONVERSÃO DE PLACA PARA A PLACA DO MERCOSUL DO VEÍCULO VOYAGE, PLACA: AUD-8339, CHASSI: 9BWDB45U6CT037092.																
229	O		22/08		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00		01.031.001	2000	2.003	11	3.3.90.39.99.99.00.00	487 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL E
PELA DESPESA EMPENHADA																
230	O		22/08		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00		01.031.001	2000	2.003	11	3.3.90.39.99.99.00.00	487 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL E
PELA DESPESA EMPENHADA																

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2019 até 09/12/2019

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO</b>																
231 O				22/08	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	01.031.001	2000		2.003	11	3.3.90.39.99.99.00.00	487 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL C
																PELA DESPESA EMPENHADA
232 O				22/08	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	01.031.001	2000		2.003	11	3.3.90.39.99.99.00.00	487 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL C
																PELA DESPESA EMPENHADA
233 O				22/08	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	01.031.001	2000		2.003	11	3.3.90.39.99.99.00.00	487 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL C
																PELA DESPESA EMPENHADA
234 O				22/08	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	01.031.001	2000		2.003	11	3.3.90.39.99.99.00.00	487 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL C
																PELA DESPESA EMPENHADA
235 O				22/08	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	01.031.001	2000		2.003	11	3.3.90.39.99.99.00.00	487 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL C
																PELA DESPESA EMPENHADA
236 O				22/08	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	01.031.001	2000		2.003	11	3.3.90.39.99.99.00.00	487 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL C
																PELA DESPESA EMPENHADA
237 O				22/08	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	01.031.001	2000		2.003	11	3.3.90.39.99.99.00.00	487 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL C
																PELA DESPESA EMPENHADA
<b>Total do Mês:</b>					<b>208,01</b>	<b>9,00</b>	<b>199,01</b>	<b>199,01</b>	<b>0,00</b>							

000022

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2019 até 09/12/2019

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
268	G	7/2018	58/2018	26/09	16.385,07	0,00	6.840,37	6.840,37	9.544,70	43680	01.031.001	2000	2.003	11	3.3.90.39.99.99.00.00	597 - TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI
1º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 004/2018, PREGÃO 004/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, COM A CONTRATAÇÃO DE 2 FUNCIONÁRIOS.																

Total do Mês:	16.385,07	0,00	6.840,37	6.840,37	9.544,70
Total da Entidade:	57.845,52	9,00	47.206,00	47.206,00	10.630,52
Total do Período:	57.845,52	9,00	47.206,00	47.206,00	10.630,52

CORNELIO PROCOPIO, 09/12/2019


  
EDIMAR GOMES FILHO  
PRESIDENTE

000023

Compra Direta nº 024/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **RENAN SEUGLING PERISSE EIRELI**, CNPJ: **34.747.650/0001-17**, referente à **serviços de consultoria especializada em medicina do trabalho** no valor mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **09 de dezembro de 2019**.

  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Dezembro de 2019.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (185) placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 06 de Dezembro de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

## ATOS DO LEGISLATIVO

### **Compra Direta nº 024/2019**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação,

em favor da empresa: RENAN SEUGLING PERISSE EIRELI, CNPJ: 34.747.650/0001-17, referente à serviços de consultoria especializada em medicina do trabalho no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de dezembro de 2019.

Edimar Gomes Filho

Presidente

### **Compra Direta nº 025/2019**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 20.070.972/0001-60, referente à retífica geral no motor do veículo Voyage, placa AUD-8D39 no valor mensal de R\$ 4.821,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 09 de dezembro de 2019.

Edimar Gomes Filho

Presidente

### **Errata**

Em relação ao processo de Compra Direta nº 23/2019 referente à manutenção em telhado, calha e forro, publicada no Diário Oficial do Município na data de 21/11/2018, informamos que o mesmo foi cancelado, não tendo ocorrido assim a execução do item que é objeto do referido processo de compra.

Cornélio Procópio, 12 de novembro de 2019.

Edimar Gomes Filho

Presidente



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 31333000 Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 189  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000026  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 39/2019

Compra Direta Nr.: 24/2019  
Data da Compra: 12/12/2019  
Nr. Contrato:

Empenho Global nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **RENAN SEUGLING PERISSE EIRELI** Código: 613 Telefone: 433524 2234  
Endereço: AVENIDA ALBERTO CARAZZAI, 1543 Banco:  
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:  
CNPJ: 34.747.650/0001-17 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE ORDINARIO  
Dotações Utilizadas: 11 - CÂMARA MUNICIPAL - (15.01.2.003.3.3.90.39.99.99.00.00) - ( Saldo: 32.296,65 )  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
Condições Pagto: 30 dias  
Prazo de Entrega: 30 dias  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO.

Solicitações:

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO (09-01-0002)		3.600,00	3.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	3.600,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.600,00

Cornélio Procópio, 12 de Dezembro de 2019

  
EDIMAR GOMES FILHO - PRESIDENTE